Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2486-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.

APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02412486-9 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, proposto pelo Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor